



Práticas de Governança Corporativa

O Banco do Brasil figura entre as maiores instituições financeiras da América Latina e ocupa lugar de destaque nos seus segmentos de atuação pela confiança e solidez de que é referência. Somos um dos principais agentes do desenvolvimento econômico e social do País, e, como tal, levamos em conta o significativo papel que desempenhamos no sistema financeiro e na economia como um todo.

A excelência das nossas práticas de governança é comprovada pela adesão do BB ao Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão desde 2006, segmento de listagem que reúne empresas com altos padrões de governança corporativa. Somos o único banco brasileiro listado nesse segmento.

O Banco do Brasil atua em conformidade com as disposições da Lei das Estatais (Lei 13.303/2016 e de seu Decreto Regulamentador-8945/2016), tendo sido reconhecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em 2020, com o nível de excelência no tocante à adequação da Companhia às exigências desses dispositivos legais.

Independência dos Membros do Conselho de Administração do Banco do Brasil

O Conselho de Administração (CA) do Banco do Brasil é um órgão independente, de decisão colegiada, responsável por fixar a orientação geral dos negócios do Banco. Desempenha atribuições estratégicas, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas. É composto por oito membros, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas.

Conforme previsto em nosso Estatuto Social, no mínimo 30% (trinta por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser independentes, atendendo às disposições da legislação brasileira e do Regulamento do Novo Mercado, da B3. Veja mais [aqui](#).

A seguir, apresentamos o enquadramento dos membros do Conselho de Administração em relação aos critérios de independência de acordo com as exigências legais e regulamentares a que o BB está sujeito e dos requisitos do Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI) da bolsa de valores de Nova Iorque:



O Conselheiro não deve ser (e não deve ser afiliado a uma empresa que seja) um assessor ou consultor da empresa ou um membro da alta administração da empresa.	X	X		X	X	X	X	X
O Conselheiro não deve ser afiliado a um cliente ou fornecedor importante da empresa.	X	X	X	X	X	X	X	X
O Conselheiro não deve ter contrato de serviço pessoal com a empresa ou ser um membro da alta administração da empresa.	X	X	X	X	X	X	X	X
O Conselheiro não deve ser afiliado a uma entidade sem fins lucrativos que receba contribuições significativas da empresa.	X	X	X	X	X	X	X	X
O Conselheiro não deve ter sido sócio ou funcionário de empresa de auditoria externa da empresa durante o último ano.	X	X	X	X	X	X	X	X
O Conselheiro não deve ter qualquer outro conflito de interesse que o próprio conselho determine não ser considerado independente.	X	X	X	X	X	X	X	X



REGULAMENTO DO NOVO MERCADO DA B3 – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Conselheiro de Administração	Dario Carnevalli Durigan (Presidente do CA)	Anelize Lenzi Ruas de Almeida (Vice-presidente do CA)	Tarciana Paula Gomes Medeiros (CEO)	Elisa Vieira Leonel	Paulo Roberto Simão Bijos	Marcelo Gasparino da Silva	Robert Juenemann	Kelly Tatiane Martins Quirino (Representante dos funcionários)
Independente segundo o Novo Mercado						X	X	
Não é acionista controlador direto ou indireto da companhia.	X	X	X	X	X	X	X	X
Não tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à companhia.	X	X	X	X	X	X	X	X
Não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador.	X	X	X	X	X	X	X	X
Não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador.						X	X	



LEI DAS ESTATAIS - 13.303/2016

Conselheiro de Administração	Dario Carnevalli Durigan (Presidente do CA)	Anelize Lenzi Ruas de Almeida (Vice-presidente do CA)	Tarciana Paula Gomes Medeiros (CEO)	Elisa Vieira Leonel	Paulo Roberto Simão Bijos	Marcelo Gasparino da Silva	Robert Juenemann	Kelly Tatiane Martins Quirino (Representante dos funcionários)
Independente segundo a Lei das Estatais						X	X	
Não ter vínculo com o Banco do Brasil, exceto participação no capital.	X	X		X	X	X	X	
Não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau ou por adoção, do chefe do Poder Executivo Federal, de Ministro de Estado, ou de administrador do Banco.	X	X	X	X	X	X	X	X
Não ter mantido, nos últimos três anos, vínculo de qualquer natureza com o Banco ou seu controlador, que possa vir a comprometer sua independência.						X	X	
Não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor do Banco ou de suas sociedades controladas, coligadas ou subsidiárias.	X	X		X	X	X	X	



Não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos do Banco, de modo a implicar perda de independência.	X	X	X	X	X	X	X	X
Não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços ou produtos ao Banco, de modo a implicar perda de independência.	X	X	X	X	X	X	X	X
Não receber outra remuneração do Banco do Brasil além daquela relativa ao cargo de conselheiro, à exceção de proventos em dinheiro oriundos de participação no capital.	X	X		X	X	X	X	

Independência do Presidente do CA

Conforme se verifica no quadro acima, o Presidente do CA do Banco do Brasil atende aos critérios de independência estipulados pelo DJSI.

Ao longo dos últimos 13 anos , os presidentes do CA atenderam aos critérios de independência do DJSI, sendo eles:

- Dario Carnevalli Durigan (atual)
- Gabriel Muricca Galípolo
- Iêda Aparecida de Moura Cagni
- Hélio Lima Magalhães;
- Waldery Rodrigues Júnior;
- Júlio César Costa Pinto;
- Fabrício da Soller;
- Eduardo Refinetti Guardia;
- Tarcísio José Massote de Godoy;
- Nelson Henrique Barbosa Filho.

Perfil dos membros do Conselho de Administração

Em conformidade com a nossa Política de Indicação e Sucessão, os conselheiros de administração do Banco do Brasil atendem aos requisitos obrigatórios para administradores de empresas estatais previstos na legislação brasileira, os quais se aplicam, inclusive, aos representantes dos empregados e dos acionistas minoritários, e também às indicações da União ou do Banco para o cargo de administrador em suas participações minoritárias em empresas estatais de outros entes federativos, quando for o caso. Veja mais [aqui](#).



A seguir, dispomos o perfil dos nossos atuais conselheiros de administração, apresentando as suas formações acadêmicas e principais experiências profissionais, além de outras atividades relevantes desempenhadas.

Dario Carnevalli Durigan (Presidente do CA)

Experiência Profissional

Conselheiro de Administração - Banco do Brasil S.A. - desde setembro/2023 (Presidente do CA desde 25.09.2023);

Secretário-Executivo - Ministério da Fazenda - desde 2023;

Diretor de Políticas Públicas: Liderança no Brasil e região em questões relacionadas a políticas públicas e comunicação - Whatsapp - 2020 a 2023;

Consultor Jurídico da União em São Paulo - Advocacia-Geral da União - 2017 a 2019;

Assessoramento ao Prefeito em questões estratégicas, coordenação inter secretarial e interlocução com a Câmara Municipal - Prefeitura de São Paulo - 2015 a 2016;

Conselheiro de Administração - Empresa pública São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo - 2015 a 2016;

Assessor na Subchefia para Assuntos Jurídicos - Casa Civil - Presidência da República - Articulação com o Congresso Nacional e assessoramento a temas estratégicos de infraestrutura - 2012 a 2015;

Departamento de Gestão Estratégica - Advocacia-Geral da União - 2010 a 2011;

Procurador da Universidade de São Paulo - USP - Procuradoria-Geral da Universidade de São Paulo - 2009 a 2010;

Pinheiro Neto Advogados - Atuação na área empresarial - 2005 a 2007

Formação Acadêmica

Mestrado em Direito – Faculdade de Direito da Universidade de Brasília - 2018;

Bacharel em Direito - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP - 2003 a 2007.

Outros

Revisor de línguas da Revista Jurídica da Presidência da República - 2012 a 2015.

Anelize Lenzi Ruas de Almeida (Vice-presidente do CA)

Experiência Profissional

Conselheira de Administração – Banco do Brasil - desde abril/2023 (Vice-presidente do CA desde 12.05.2023).

Membro do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade - Banco do Brasil S.A. - desde junho/2023;

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN - desde 2006, sendo entre outros:

- Procuradora-Geral da Fazenda Nacional - desde 2023;



- Subprocuradora-Geral da Fazenda Nacional - 2022;
- Chefe de Gabinete do Procurador-Geral - 2019;
- Coordenadora-Geral de Assuntos Financeiros - 2017 a 2018;
 - Consultoria em direito fiscal e financeiro
- Procuradora-Geral Adjunta da Dívida Ativa da União - 2014 a 2017.
- Presidência da República - Adjuntoria de Política Econômica da Subchefia para Assuntos Jurídicos - 2021
- Advocacia-Geral da União - Consultora da União - 2020 a 2021
- Conselheira Fiscal - Serenas - Organização suprapartidária e sem fins lucrativos para a garantia dos direitos de meninas e mulheres no Brasil (voluntária) - desde 2021
- Conselheira de Administração da Caixa Econômica Federal - CEF - 2016 a 2018
- Conselheira Fiscal da Caixa Econômica Federal - CEF - 2014 a 2016
- Conselheira Fiscal do Banco do Brasil - 2011 a 2013

Formação Acadêmica

- Mestrado em Política Pública - Universidade de Oxford - Reino Unido - 2019 a 2020
- Pós-graduação em Administração Pública - Fundação Getúlio Vargas - 2011 a 2013
- Pós-graduação em Direito Público - Centro Universitário do Distrito Federal - 2005 a 2007
- Bacharel em Direito - Centro Universitário de Brasília - CEUB - 1998 a 2003

Elisa Vieira Leonel

Experiência Profissional

- Conselheira de Administração – Banco do Brasil S.A. – desde abril/2023;
- Membro do Comitê de Sustentabilidade Empresarial - Banco do Brasil S.A. - desde julho/2023;
- Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – Secretária de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – desde 2023;
- Diretora de Relações Corporativas e Negócios Responsáveis – DialMyApp – 2022 a 2023;
- Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL - Superintendente de Relações com Consumidores – 2013 a 2022;
- Ministério da Comunicações – Assessora Especial do Secretário-Executivo – 2011 a 2013;
- Presidência da República – Assessora no Gabinete Pessoal do Presidente da República – 2008 a 2011
- Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL – Especialista em Regulação de Serviços de Telecomunicação; Gerente de Universalização – 2005 a 2008
 - Representante da Anatel, da formulação do Programa Nacional de Banda Larga nas Escolas, coordenado pela Casa Civil da Presidência da República.



Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo de Minas Gerais – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – 2003 a 2005

Formação Acadêmica

Doutoranda em Ciência Política – Universidade de Brasília – desde 2018

Mestre em Administração e Políticas Públicas – Universidade de Brasília - 2010;

Pós-graduada em Direito Público – Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais - 2004

Graduada em Administração Pública – Escola de Governo da Fundação João Pinheiro/MG - 2003

Kelly Tatiane Martins Quirino

Experiência Profissional

Conselheira de Administração – Banco do Brasil S.A. – desde abril/2023;

Membro do Comitê de Sustentabilidade Empresarial - Banco do Brasil S.A. - desde agosto/2023;

Assessora III – Banco do Brasil S.A. – desde 2021.

Fundação Banco do Brasil – Assessora Júnior – 2017 a 2021 e 2011 a 2015.

Formação Acadêmica

Doutora em Comunicação - Universidade de Brasília – UNB – 2013 a 2017;

Visiting Scholar – Tulane University – 2015 a 2016;

Mestrado em Comunicação Midiática – Universidade Estadual Paulista – UNESP - 2010;

Bacharelado em Comunicação Social – Habilitação Jornalismo – Universidade Estadual Paulista – UNESP - 2006

Outros

Professora – Comunicação – Universidade Católica de Brasília – desde 2021;

Professora – Serviço Social – Universidade Católica de Brasília – desde 2019;

Professora Comunicação – Graduação de Comunicação Organizacional – Universidade de Brasília - desde 2019.

Marcelo Gasparino da Silva

Experiência Profissional

Conselheiro de Administração – Banco do Brasil S.A. – desde abril/2023;

Membro do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade - Banco do Brasil S.A. - desde junho/2023;



Conselheiro de Administração – Vale S.A – desde abril/2020, onde é Coordenador do Comitê de Sustentabilidade e Membro do Comitê de Indicação e Governança.

Conselheiro de Administração – Petrobrás – desde agosto/2021, onde é Presidente do Comitê Estatutário de Saúde, Segurança e Meio Ambiente e do Comitê de Minoritários; e Membro do Comitê de Auditoria das empresas do Conglomerado, do Comitê de Investimentos e do Comitê de Pessoas;

Conselheiro de Administração - Eletrobrás – abril 2016 a abril 2017 e desde agosto de 2022, onde também é Vice-presidente do Comitê Estatutário de Estratégia, Governança e Sustentabilidade;

Conselheiro de Administração - CEMIG – abril 2016 a julho 2022;

Conselheiro Fiscal – Petrobrás – 2019 a 2021;

Conselheiro de Administração – Casan – abril 2019 a fevereiro 2020;

Conselheiro de Administração – CELESC – abril 2018 a abril 2019;

Presidente do Conselho de Administração – Eternit S.A. – abril 2017 a março 2023;

Conselheiro de Administração – Gasmig – abril 2020 a abril 2021;

Conselheiro de Administração – Kepler Weber – 2017 a 2020;

Conselheiro de Administração – Eletropaulo – 2016 a 2018;

Conselheiro Fiscal – Braskem – 2018 a 2019.

Presidente do Conselho de Administração – Usiminas – 2015 a 2016, sendo membro desde 2012.

Presidente do Comitê de Jurídico e Auditoria – Eletrobrás – 2013 a 2014;

Membro do Comitê de Auditoria – AES Eletropaulo – 2016 a 2018;

Membro do Comitê Financeiro e de Estratégia – CEMIG – 2017 a 2022

Formação Acadêmica

Especialização em Administração Tributária Empresarial – Fundação - ÚNICA/ESAG - 2000

Graduação em Direito – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC - 1995

Outros

Componente do Banco de Conselheiros e Comunicade CCle – 2019 - IBGC

Conselheiro de Administração Certificado CCAplus – IBGC - 2010;

Professor da Fundação ENA – Escola de Governo para certificação de administradores de empresas estatais e sociedades de economia mista.

Consultor Institucional do Prêmio Innovare - FGV (Fundação Getúlio Vargas). Since June, 2004.

UNISUL- Professor Universitário- 2000 to 2002.

Paulo Roberto Simão Bijos



Experiência Profissional

Conselheiro de Administração - Banco do Brasil S.A. - desde julho/2023;

Secretário de Orçamento Federal – Ministério do Planejamento e Orçamento - desde 2023;

Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira - Câmara dos Deputados - 2016 a 2023;;

Consultor de Orçamentos, Fiscalização e Controle (Consultor Legislativo) - Senado Federal - 2014 a 2016;

Auditor Federal de Controle Externo - Tribunal de Contas da União - TCU - 2008 a 2014;

Auditor (Conselheiro Substituto) - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Analista de Planejamento e Orçamento - Secretaria de Orçamento Federal - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - 2004 a 2008.

Formação Acadêmica

Doutorado em andamento - Ciência Política - Universidade de Brasília - UNB - 2021

Mestrado Profissional em Poder Legislativo - Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados - CEFOR - 2018 a 2020;

MBA Mercado de Capitais - Universidade de São Paulo - USP - 2001 a 2002;

Graduação em Ciências Contábeis - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP - 1996 a 2000.

Outros

Livro Publicado: Direito Orçamentário na Constituição Federal de 1988 - 1ª Edição: 2010.

Robert Juenemann

Experiência Profissional

Conselheiro de Administração – Banco do Brasil S.A. – desde abril/2023;

Membro do Comitê de Sustentabilidade Empresarial - Banco do Brasil S.A. - desde junho/2023;

Conselheiro Fiscal Titular – Vale S.A. – 2022 e 2017 a 2018;

Conselheiro Fiscal Suplente – Petrobrás – desde 2021;

Conselheiro Fiscal Suplente – Eletrobrás – desde 2021;

Membro do Comitê de Tecnologia e Inovação – Banco do Brasil – desde 2021;

Conselheiro de Administração Titular e Coordenador do Comitê de Auditoria – Cortel Holding S.A. – 2020 até 28/05/2022;

Conselheiro Fiscal Titular – Raia Drogasil S.A. – 2020 a 2021;

Conselheiro Fiscal Titular – AES Tietê Energia S.A. – 2019 a 2020;

Conselheiro Fiscal Suplente – Banco do Brasil S.A. – 2019 a 2021;

Conselheiro Fiscal Titular – JBS S.A. – 2018 a 2019;

Conselheiro Fiscal Titular – Eletrobrás – 2013 a 2016;

Conselheiro Fiscal Titular – Eternit – 2015 a 2016;



Conselheiro Fiscal Titular – CELESC – 2013 a 2014;

Formação Acadêmica

Pós-graduação – Direito Processual Civil - PUC/RS – 1995;

Direito – Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS - 1988

Outros

Membro do Conselho Internacional de Práticas Éticas para a Profissão Contábil e de Auditoria – IESBA – 2016 a 2020;

Conselheiro de Administração – IBGC, tendo sido Coordenador do Comitê de Pessoas e Membro do Comitê de Auditoria;

Sócio-fundador da Robert Juenemann Advocacia no ano de 1999;

Consultor em governança corporativa e familiar;

Mediador de Conflitos certificado pelo CEDR – Center for Effective Dispute Resolution – Londres;

Especialista em Arbitragem – UNISC – Universidade de Santa Cruz/RS;

Colunista fixo no www.acionista.com.br na área de Diversidade e Inclusão.

Tarciana Paula Gomes Medeiros

Experiência Profissional

Conselheira de Administração – Banco do Brasil S.A. – desde janeiro/2023;

Presidenta – Banco do Brasil S.A. – desde janeiro/2023;

Conselheira de Administração – Brasilprev – desde 2023;

Conselheira de Administração – Elopap – desde 2023

Gerente Executiva – Banco do Brasil S.A. – desde maio/2019.

Superintendente Executiva – BB Seguridade - junho/2018 a maio/2019;

Superintendente – BB Seguridade – março/2015 a junho/2018.

Formação Acadêmica

MBA em BI e Analytics, Ciência de Dados – USP/Esalq – 2022 a 2023;

Pós-graduação Lato Sensu – MBA Administração e Negócios – PUC/RS - 2021 a 2023;

Master of Business Administration – MBA Liderança, Inovação e Gestão – PUC/RS - 2018 a 2023;

Pós-graduação Lato Sensu – Administração, Negócios e Marketing – ESAB – Escola Superior Aberto do Brasil – 2019 a 2020;

Bacharelado em Administração – Faculdade AIEC – 2008 a 2012.



Diversidade no Conselho de Administração

Os processos de indicação e sucessão dos membros dos órgãos de governança do BB, dentre eles o Conselho de Administração, são estruturados de forma transparente, tendo como principais fundamentos o mérito e a variedade de competências e experiências requeridas para o funcionamento da organização.

O Banco do Brasil reconhece a importância da diversidade na composição dos seus órgãos de governança e por isso, busca assegurar que os cargos da administração sejam ocupados por pessoas preparadas e experientes, familiarizadas com as atividades do Banco e aptas a implementar a estratégia definida, levando-se em consideração a diversidade de formações, qualificações e experiências, bem como em relação a gênero, idade, raça e formação.

Atualmente, o Conselho de Administração do BB conta com 4 mulheres (50%), sendo uma delas a Vice-Presidente do Conselho.

Participação nas reuniões do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do BB reúne-se ordinariamente pelo menos oito vezes por ano, e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente, ou a pedido de, no mínimo, dois conselheiros.

Conforme previsto no Estatuto Social, perderá o cargo de conselheiro de administração aquele que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas durante o prazo de gestão.

No exercício de 2022, a taxa média de participação dos membros do CA nas reuniões realizadas foi de 95,28%, acima do mínimo requerido pelo Banco do Brasil que é de 81,25%. Os integrantes relacionados a seguir são todos os membros que participaram do CA durante o exercício de 2022:



Conselheiro de Administração (último exercício fiscal: 2022)				Débora Cristina Fonseca⁽¹⁾		Paulo Roberto Evangelista de Lima⁽²⁾		
Presença nas Reuniões do Conselho				21		39		
Total de Reuniões no Período				23⁽¹⁰⁾		39		
Média de Participação nas Reuniões do Conselho (%)				91,30%		100,00%		

Conselheiro de Administração (último exercício fiscal: 2022)	Iêda Aparecida de Moura Cagni⁽³⁾	Aramis Sá de Andrade⁽⁴⁾	Ariosto Antunes Culau⁽⁵⁾	Fausto de Andrade Ribeiro⁽⁶⁾	Rachel de Oliveira Maia⁽⁷⁾	Walter Eustáquio Ribeiro⁽⁸⁾
Presença nas Reuniões do Conselho	39	39	39	32	36	35
Total de Reuniões no Período	39	39	39	36⁽⁹⁾	39	39
Média de Participação nas Reuniões do Conselho (%)	100,00%	100,00%	100,00%	88,89%	92,31%	89,74%



- (1) A Conselheira Débora Cristina Fonseca exerceu o cargo de 26/04/2019 a 27/04/2021 (mandato 2019/2021) e de 28/04/2021 a 27/04/2023 (mandato 2021/2023)
- (2) O Conselheiro Paulo Roberto Evangelista de Lima exerceu o cargo de 26/04/2019 a 27/04/2021 (mandato 2019/2021) e de 28/04/2021 a 27/04/2023 (mandato 2021/2023).
- (3) A Conselheira Iêda Aparecida de Moura Cagni exerceu o cargo de 28/04/2021 a 27/04/2023 (mandato 2021/2023).
- (4) O Conselheiro Aramis Sá de Andrade exerceu o cargo de 28/04/2021 a 27/04/2023 (mandato 2021/2023).
- (5) O Conselheiro Ariosto Antunes Culau exerceu o cargo de 04/08/2021 a 27/04/2023 (mandato 2021/2023).
- (6) O Conselheiro Fausto de Andrade Ribeiro exerce o cargo de 28/04/2021 a 27/04/2023 (mandato 2021/2023).
- (7) A Conselheira Rachel de Oliveira Maia exerce o cargo de 28/04/2021 a 27/04/2023 (mandato 2021/2023).
- (8) O Conselheiro Walter Eustáquio Ribeiro exerce o cargo de 28/04/2021 a 27/04/2023 (mandato 2021/2023).
- (9) Conforme artigo 14 do Regimento Interno do Conselho de Administração do Banco do Brasil, o Conselho realizará reunião específica, no mínimo uma vez no exercício, sem a presença do Conselheiro de Administração que exercer o cargo de Presidente do Banco do Brasil, para aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna (RAINT). As reuniões com os citados assuntos não são contabilizadas no campo “total de reuniões no período” para o Conselheiro que exercer o cargo de Presidente do Banco do Brasil.
- (10) Conforme parágrafo 6º do artigo 18 do Estatuto Social do Banco do Brasil, o Conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, bem como nas demais hipóteses em que ficar configurado o conflito de interesses. As reuniões com os citados assuntos não são contabilizadas no campo “total de reuniões no período” para o Conselheiro representante dos empregados.

Eleição dos membros do Conselho de Administração

No Banco do Brasil, os conselheiros de administração são eleitos individualmente, por maioria de votos, para um prazo de gestão unificado de dois anos, permitindo-se até três reconduções consecutivas. Veja mais [aqui](#).

Outros Mandatos

Nos termos da Lei nº 13.303/2016, artigo 20, é vedada a participação remunerada de membros da administração pública, direta ou indireta, em mais de 2 (dois) conselhos, de administração ou fiscal, de empresa pública, de sociedade de economia mista ou de suas subsidiárias.

Tempo Médio de Permanência dos Membros no CA

O tempo médio de permanência dos membros no Conselho de Administração é de 1,43 anos.

Nota: Para o cálculo desta métrica contabilizamos o período médio de todos os conselheiros considerando os últimos 10 anos (31/10/2013 a 30/10/2023).



Remuneração Variável da Alta Administração (RVA)

Para a composição da RVA, foram considerados indicadores corporativos de unidade e individuais, colegiados e das unidades administrativas, vinculados à execução do plano de negócios e à Estratégia Corporativa. Parte do valor do programa é paga em espécie e parte em ações, diferida parcialmente no prazo de até **cinco anos**. As parcelas diferidas são condicionadas à manutenção do resultado, sendo, portanto, passíveis de reversão.

Na Edição 2022, o indicador considerado para o nível corporativo foi o atingimento do Plano Diretor (PD) do Banco. Dessa forma, o programa apresenta alinhamento com a estratégia corporativa do BB. No período, a remuneração variável da alta administração foi impactada por indicadores e métricas financeiras como, por exemplo, o Retorno sobre Patrimônio Líquido Mercado (RSPL); Índice de Eficiência Ajustado; RAR Ampliado e o Índice Dow Jones de Sustentabilidade, que abrange aspectos financeiros, sociais e ambientais e que é avaliado em base comparativa com o desempenho do setor.

Além das métricas financeiras, estão presentes no Plano Diretor indicadores e metas relacionados aos três temas mais materiais em sustentabilidade definidos pelo BB no processo de materialidade realizado em 2022, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tema material	Indicador	Meta	Ano da meta
Negócios Sustentáveis	Volume de Negócios Sustentáveis (R\$ bilhões)	315	2023
Atração, Retenção, Satisfação e Desenvolvimento de Talentos	Índice de Engajamento de Funcionários	68	2023
Inovação e Tecnologia	Índice de Maturidade Digital (IMD)	63,5%	2023